

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
Email: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ 04.363.352/0001-62
Luis Correia – Piauí

PORTARIA Nº. 019/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

RESOLVE:

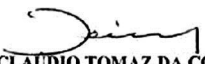
Art. 1º. Exonerar, a pedido, **LÍVIA RÉGIA FERREIRA CORTEZ**, brasileira, portadora do RG nº. 1.981.613 SSP-PI, e do CPF nº. 935.276.593-15, do cargo de provimento em comissão de **Diretora Administrativa e de Expediente** da Câmara Municipal de Luis Correia (PI).

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 30 de setembro de 2009.


CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
E-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ 04.363.352/0001-62
Luis Correia – Piauí

PORTARIA Nº. 020/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

RESOLVE:

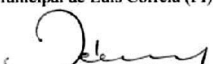
Art. 1º. Nomear, **FERNANDO LUIS SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº. 665904-83 SSP-CE, e do CPF nº. 235.014.053-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 01 de outubro de 2009.


CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Acauã - PI

CNPJ: 01.612.559/0001-35

Portaria N.º 206/2009.

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece para o cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem conforme o art. 87, VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República, o qual dita que o ingresso no serviço público de modo efetivo, somente se dá através de aprovação em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, para exercício de jornada para o qual fora aprovado;

CONSIDERANDO o Decreto de nº019/2009, EMENTA: Homologa o resultado do Concurso Público de nº001/2009, para provimento de cargos na administração pública, realizado pelo município;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear a Srª. **Teresinha Rodrigues de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade N.º 2.406.668 - SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o N.º 006.210.943-07, para exercer o cargo de provimento efetivo de Vigilante;

Parágrafo primeiro - O servidor de que trata o caput deste Artigo, exercerá suas funções na Unidade Escolar José Mariano de Sousa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

Parágrafo segundo - o servidor público deverá tomar posse do cargo em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena do presente ato automaticamente tornar-se sem efeito, conforme disposto no art. 21, § 2º da Lei Complementar n.º001/2006 - Estatuto dos Servidores do Município de Acauã;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2009.


JOÃO FLORÊNCIO RODRIGUES
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Acauã - PI

CNPJ: 01.612.559/0001-35

Portaria N.º 207/2009.

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece para o cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem conforme o art. 87, VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República, o qual dita que o ingresso no serviço público de modo efetivo, somente se dá através de aprovação em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, para exercício de jornada para o qual fora aprovado;

CONSIDERANDO o Decreto de nº019/2009, EMENTA: Homologa o resultado do Concurso Público de nº001/2009, para provimento de cargos na administração pública, realizado pelo município;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear o Srº **Salomão Rodrigues de Sousa Filho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade N.º 2.123.038 - SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o N.º 905.480.943-49, para exercer o cargo de provimento efetivo de Vigilante;

Parágrafo primeiro - O servidor de que trata o caput deste Artigo, exercerá suas funções na Unidade Escolar Juraci Pedro Rodrigues, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

Parágrafo segundo - o servidor público deverá tomar posse do cargo em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena do presente ato automaticamente tornar-se sem efeito, conforme disposto no art. 21, § 2º da Lei Complementar n.º001/2006 - Estatuto dos Servidores do Município de Acauã;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2009.


JOÃO FLORÊNCIO RODRIGUES
Prefeito do Município